



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3226/GR/UFFS/2023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3687/GR/UFFS/2024](#)

Designa Comissão Interna de Supervisão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos preceitos legais contidos na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Portarias MEC nº 2.519/2005 e 2.562/2005; e na Resolução nº 9/CONSUNI CAPGP/UFFS/2020, de 05 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da eleição da Comissão Interna de Supervisão (CIS), conforme Edital nº 7/CEC/UFFS/2023, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 01/01/2024, a Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) da Universidade Federal da Fronteira Sul, composta pelos seguintes membros eleitos:

MEMBROS	SIAPÉ	UNIDADE ORGANIZACIONAL
Titular: Carline Andréa Welter	1107634	Cerro Largo
Suplente: Roberta Daniele Klein	2420295	Cerro Largo
Titular: Jonas Goldoni	1894028	Chapecó
Suplente: Rodrigo Rodrigues	1808020	Chapecó
Titular: Giuliano Kluch	1783945	Realeza
Suplente: Adair Perdomo Falcão	3046619	Realeza
Titular: Ricardo Garmus	1945150	Reitoria
Suplente: Silvano Dresch	1792327	Reitoria
Titular: Cinara Reis Flores	1964265	Reitoria
Titular: Cristiano Silva de Carvalho	1764164	Passo Fundo
Suplente: Mauricio Canali Xavier	2140545	Passo Fundo

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 01/01/2024, a Comissão Interna de Supervisão (CIS) do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) da Universidade Federal da Fronteira Sul, composta pelos seguintes membros eleitos:

MEMBROS	SIAPÉ	UNIDADE ORGANIZACIONAL
Titular: Carline Andréa Welter	1107634	Cerro Largo
Suplente: Roberta Daniele Klein	2420295	Cerro Largo
Titular: Jonas Goldoni	1894028	Chapecó
Suplente: Rodrigo Rodrigues	1808020	Chapecó
Titular: Giuliano Kluch	1783945	Realeza
Suplente: Adair Perdomo Falcão	3046619	Realeza
Titular: Ricardo Garmus	1945150	Reitoria
Suplente: Silvano Dresch	1792327	Reitoria
Titular: Cristiano Silva de Carvalho	1764164	Passo Fundo
Suplente: Mauricio Canali Xavier	2140545	Passo Fundo

(RETIFICADO PELA PORTARIA Nº 3257/GR/UFFS/2024)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Art. 3º O mandato terá a duração de 3 (três) anos.~~

~~Art. 4º Ficam revogadas a Portaria nº 2248/GR/UFFS/2022, de 18 de maio de 2022 e a Portaria nº 3129/GR/UFFS/2023, de 26 de outubro de 2023, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA~~
~~Reitor~~